

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

Programa de Capacitação Institucional - PCI Chamada Pública 2021/2

Seleção de Candidatos para Bolsas CNPq/PCI

O Instituto Nacional do Semiárido, INSA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem inscrições nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO

- 1.1. A presente Chamada tem por finalidade a seleção de especialistas, pesquisadores e técnicos, **para contratação imediata**, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa no âmbito do Programa de Capacitação Institucional – PCI, por meio de bolsa na modalidade “PCI-D” do Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq.
- 1.2. O presente Edital também apresenta a seleção de especialistas para **formação de cadastro de reserva** no sentido de contribuir para a execução de projetos de pesquisa no âmbito do projeto PCI 2021-2023, visando apoiar os núcleos do INSA, em suas atividades finalísticas, por meio de bolsa na modalidade “PCI-D” do Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq.
- 1.3. O PCI do INSA tem por finalidade a formação e engajamento de recursos humanos qualificados, conforme as necessidades da instituição, visando ao atendimento dos desafios e temas da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI, e do Plano Diretor da Unidade, PDU 2020-2023.
- 1.4. Em linhas gerais, o PCI tem como objetivos:

- (i) Fortalecer a pesquisa e a infraestrutura científica e tecnológica;
- (ii) Fomentar a inovação com ampliação nas áreas estratégicas do INSA; (Biodiversidade, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Desertificação e Agroecologia, Inovação, Produção Vegetal, Produção Animal, Solos, Desertificação, Geoprocessamento e Popularização da Ciência);
- (iii) Ampliar sistematicamente a capacitação institucional e qualificação de recursos humanos.

2. PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO A SEREM APOIADOS

Os seguintes subprojetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico serão apoiados no âmbito do PCI, cujas bolsas disponíveis estão listadas no Anexo A:

SUBPROJETO 1: Conservação e uso sustentável da biodiversidade para o desenvolvimento de bioinsumos no Semiárido brasileiro. Proposto pelo Núcleo de Biodiversidade.

SUBPROJETO 2: Transformação e agregação de valor de produtos agrícolas do Semiárido Brasileiro. Proposto pelo Núcleo de Ciência e Tecnologia de Alimentos. Supervisora

SUBPROJETO 3: Mapeamento, análises e identificação de agroecossistemas resilientes às mudanças climáticas e desertificação no Semiárido brasileiro. Proposto pelo Núcleo de Desertificação e Agroecologia.

SUBPROJETO 4: Gestão da inovação tecnológica: construindo as bases para empreendedorismo científico no INSA. Proposto pelo Núcleo de Inovação.

SUBPROJETO 5: Conservação, valorização e sistemas de produção de recursos genéticos animais e de forragens nativas e adaptadas para a pecuária do Semiárido. Proposto pelo Núcleo de Produção Animal.

SUBPROJETO 6: Sistemas de Produção Vegetal para o Semiárido brasileiro. Proposto pelo Núcleo de Produção Vegetal.

SUBPROJETO 7: Acesso e Difusão da informação e do conhecimento sobre o Semiárido Brasileiro. Proposto pelo Núcleo de Popularização da Ciência.

SUBPROJETO 8: Pedohidrologia, mineralogia, microbiologia e dinâmica da matéria orgânica e de metais pesados em solos de referência e sob processos de desertificação no Semiárido Brasileiro. Proposto pelo Núcleo de Solos e Mineralogia.

SUBPROJETO 9: Recursos Hídricos no Semiárido Brasileiro. Proposto pelo Núcleo de Recursos Hídricos.

3. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento da Chamada na página do Instituto Nacional do Semiárido na página do INSA	17/08/2021
Prazo para impugnação da Chamada	20/08/2021
Data limite para submissão das propostas	23/08/2021
Julgamento	Até 06/09/2021
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento de cada bolsa na página do Instituto Nacional do Semiárido na internet	Até 07/09/2021
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento	5 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação Final das propostas aprovadas na página do Instituto Nacional do Semiárido na internet	Até 15/09/2021

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

4.1. Quanto ao Proponente (pré-enquadramento)

4.1.1. O proponente, responsável pela apresentação da proposta/ inscrição, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

Bolsa PCI-D:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- b) Ter seu currículo cadastrado na *Plataforma Lattes*, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- c) Não ter tido vínculo empregatício direto ou indireto nem ter sido aposentado pela mesma instituição executora do projeto, no caso o INSA;
- d) Não acumular a bolsa pleiteada com outras bolsas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira ou estrangeira;
- e) Ter formação acadêmica e titulação concluída conforme exigido pelo código da bolsa

(Anexo A), até a data da indicação junto ao CNPq;

- f) Preencher corretamente o Formulário de Inscrição com os dados solicitados relacionados à bolsa na área de interesse, respeitando o limite de caracteres estipulado;
- g) Encaminhar, junto ao Formulário de Inscrição, cópia do *Curriculum Lattes* completo e em formato PDF, atualizado. Para candidato à vaga de computação, encaminhar também o histórico escolar atualizado e para candidato à vaga de Arte e Mídia encaminhar um Portfólio, com peças de design gráfico e audiovisuais.
- h) Atender às exigências da RN 026/2018, em especial não ter vínculo trabalhista (celetista ou estatutário), e não estar matriculado em programa de pós-graduação e graduação no momento da indicação junto ao CNPq. Link ([http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56 INSTANCE_OoED/10157/6305216](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_OoED/10157/6305216)).
- i) Não possuir parentesco com ocupantes de funções gratificadas da Instituição, em atendimento ao disposto pela Lei nº 8.027, 12/04/1990, pelo Decreto nº 6.906, de 21/07/2009, e pelo Decreto nº 7.203/2010;
- j) Ter perfil e experiência adequados à categoria/nível de bolsa PCI da proposta, conforme Anexo I da Resolução Normativa – RN nº 026/2018, expedida pelo CNPq;
- k) Informar, no preenchimento do formulário de inscrição, se já usufruiu de bolsa PCI no INSA ou outra instituição, em qualquer tempo, tendo ciência de que o somatório do período pleiteado com o já usufruído não poderá ultrapassar 60 (sessenta) meses, sendo de sua responsabilidade a gestão e contagem do tempo utilizado anteriormente, se por ventura houver.

4.2. Quanto à Instituição de Execução do Projeto

4.2.1. O PCI será coordenado e executado presencialmente nas dependências do Instituto Nacional do Semiárido, INSA, unidade de pesquisa do ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, sediado em Campina Grande-PB; exceto algumas ações de pesquisa poderão ser desenvolvidas fora do município ou do estado da Paraíba, dentro da área de abrangência do Semiárido Brasileiro, cujo projeto requer tal condição. Porém, projetos desenvolvidos na unidade requerem moradia na cidade sede do INSA.

5. RECURSOS FINANCEIROS

As bolsas serão operacionalizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e financiadas com recursos oriundos do orçamento do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações – MCTI – Exercício 2021.

6. ITENS FINANCIÁVEIS

6.1. Bolsas

- 6.1.1. Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de **bolsas** na modalidade PCI, em suas diferentes categorias e níveis: DA, DB, DC, DD, DE e DF. Os valores podem ser visualizados no ANEXO B ou no link (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/6305216).
- 6.1.2. A implementação das bolsas serão realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, conforme estabelecido nas normas do CNPq que regem essa modalidade.
- 6.1.3. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto 60 meses.
- 6.1.4. As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

7. SUBMISSÃO DA PROPOSTA/ Inscrição

- 7.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao Instituto Nacional do Semiárido exclusivamente via e-mail (pci@insa.gov.br), utilizando o Formulário de Inscrição próprio e disponibilizado no **ANEXO C**.
- 7.2. O Formulário de Inscrição preenchido, juntamente com o Currículo Lattes completo e atualizado, o histórico escolar atualizado (para candidato à vaga de computação) e o Portfólio (para candidato à vaga de Arte e Mídia) deverão ser enviados por email (EM UM ÚNICO EMAIL) até a data limite para submissão da proposta, cujo título da mensagem será: CADASTRO PCI/INSA: (Nome do candidato).
- 7.3. Formulário de inscrição preenchido erroneamente ou incompletos serão indeferidos.
- 7.4. Será aceita **uma única proposta** por proponente para cada um dos projetos listados no item 2. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, para o mesmo projeto, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.
- 7.5. O horário limite para submissão das propostas ao Instituto Nacional do Semiárido será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 7.5.1. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Instituto Nacional do Semiárido não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 7.5.2. Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, ela **não** será aceita, razão pela qual não haverá possibilidade da proposta ser acolhida, analisada e julgada.
- 7.6. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos

pelo endereço eletrônico (pci@insa.gov.br).

7.6.1. O atendimento encerra-se impreterivelmente às 17h, em dias úteis, e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

7.6.2. É de responsabilidade do proponente, entrar em contato com o Instituto Nacional do Semiárido, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos.

8. JULGAMENTO

8.1. Critérios do Julgamento:

8.1.1. Os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico são:

Critérios de análise e julgamento		Peso X	Peso Y ¹	Peso Z ²	Nota
A	Experiência prévia do proponente no projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.	1	1	1	0,0 a 10
B	Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do proponente às competências e atividades exigidas à execução do projeto.	3	4	2	0,0 a 10
C	Experiência do proponente em projetos desenvolvidos em regiões áridas ou semiáridas.	1	-	-	0,0 a 10
D	Capacidade técnica e artística para criação de artefatos gráficos e audiovisuais para a WEB, avaliada através do Portfólio do candidato.	-	-	2	0,0 a 10

¹ Peso Y atribuído apenas aos candidatos da bolsa código S7.7 (Computação)

² Peso Z atribuído apenas aos candidatos da bolsa código S7.1. (Arte e Mídia)

8.1.1.1. As informações relativas aos critérios de julgamento A, B e C, descritas no item acima, deverão constar no CV Lattes do proponente.

8.1.1.2. As informações relativas ao critério de julgamento D, descritas no item acima, deverão constar do Portfólio do candidato.

8.1.2. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

8.1.3. A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

8.1.4. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação de Mérito deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.

8.1.4.1. Para o desempate será considerada a proposta com a maior nota no critério B, seguidas das maiores notas nos critérios D, A e C, nessa ordem.

8.2. Etapas do Julgamento

8.2.1. **Etapa I** – Análise pela Comissão de Pré-enquadramento (**eliminatória**)

A composição e as atribuições da Comissão de Pré-enquadramento seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTIC. (https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/11254351/do1-2018-04-20-portaria-n-2-195-de-19-de-abril-de-2018-11254346).

- 8.2.1.1. Esta etapa, a ser realizada pela Comissão de Pré-enquadramento, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas no item 4.1 desta Chamada.
- 8.2.1.2. As propostas que não atendam a todos os critérios de elegibilidade serão INDEFERIDAS e não farão parte das demais etapas de julgamento.

8.2.2. **Etapa II** – Análise pela Comissão de Avaliação de Mérito (**classificatória**)

- 8.2.2.1. A composição e as atribuições da Comissão de Avaliação de Mérito seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTIC.
- 8.2.2.2. Os membros *Ad Hoc* da comissão avaliarão individualmente os candidatos, estabelecendo pontuação conforme descrito no item 8.1.
- 8.2.2.3. Os demais membros da comissão convalidarão os resultados dos membros *Ad Hoc*, sugerindo ajustes em caso de discordância justificada.
- 8.2.2.4. Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, a Comissão deverá classificar os candidatos, através da média entre as notas atribuídas pelos membros *Ad Hoc* e convalidadas pelos demais membros.
- 8.2.2.5. O parecer da Comissão de Avaliação de Mérito será registrado em Planilha de Julgamento, contendo a relação das propostas e suas respectivas pontuações, por projeto, assim como outras informações e recomendações pertinentes.
- 8.2.2.6. Durante a classificação das propostas pela Comissão de Avaliação de Mérito, a Comissão de Pré-enquadramento acompanhará as atividades e poderá recomendar ajustes e correções necessários.
- 8.2.2.7. As propostas que obtiverem média de pontuação abaixo de 5,0 (cinco), serão desclassificadas.
- 8.2.2.8. A Planilha de Julgamento será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito.

8.2.3. **Etapa III** – Homologação do julgamento pela Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido

- 8.2.3.1. A Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido homologará o resultado com fundamento na Planilha de Julgamento elaborada pela Comissão de Avaliação de Mérito, acompanhada dos documentos que compõem o processo de seleção.

9. RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO

9.1. A relação de todas as propostas julgadas, com suas respectivas pontuações, será divulgada na página eletrônica do Instituto Nacional do Semiárido, disponível na Internet no endereço www.insa.gov.br, conforme CRONOGRAMA.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Recurso Administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento

10.1.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível no endereço www.insa.gov.br, até o prazo definido no CRONOGRAMA.

10.1.2. Havendo recurso, a Comissão de Pré-enquadramento analisará e emitirá Nota Técnica deferindo ou indeferindo o pedido.

11. RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

11.1. A Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido emitirá decisão final do resultado, ratificando o relatório preliminar de julgamento, ou em caso de recurso, com fundamento na Nota Técnica elaborada pela Comissão de Pré-enquadramento, acompanhada dos documentos que compõem o processo de seleção.

11.2. O resultado final do julgamento pela Diretoria será divulgado na página eletrônica do Instituto Nacional do Semiárido, disponível na Internet no endereço www.insa.gov.br e publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme CRONOGRAMA.

12. EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

12.1. A indicação dos candidatos na Plataforma Integrada Carlos Chagas - PICC estará condicionada à existência de recurso orçamentário no PCI do INSA, para o presente exercício, após atendidas às prorrogações das bolsas existentes, especialmente para os candidatos que comporão o cadastro de reserva.

12.2. Caberá ao Coordenador do PCI realizar a indicação dos candidatos, seguida a ordem de classificação do resultado final do julgamento, após a aprovação pela Comissão de Enquadramento, conforme previsto na Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

12.3. O coordenador do PCI poderá cancelar a bolsa, por rendimento insuficiente do bolsista ou por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

13. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS BOLSISTAS

13.1. O desempenho do bolsista na execução de seus respectivos Planos de trabalho será avaliado pelo coordenador do PCI, por meio de formulário de avaliação, seminários, com base na manifestação do supervisor da bolsa e outros instrumentos a serem definidos pela Coordenação do PCI/INSA.

14. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer dentro do prazo disposto no CRONOGRAMA.

14.1.1. Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

14.2. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido, por correspondência eletrônica, para o endereço: pci@insa.gov.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber, e, em especial, pela RN 026/2018 do CNPq e Portaria 2.195/2018 do MCTIC.

15.2. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3. A Diretoria do Instituto Nacional do Semiárido, juntamente com a Coordenação do PCI, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Campina Grande, 16 de agosto de 2021

Mônica Tejo Cavalvanti
Diretora do INSA

Chamada Pública 2021/01
Anexo A

RELAÇÃO DE BOLSAS DISPONÍVEIS

As seguintes bolsas do Programa de Capacitação Institucional do INSA estão disponíveis na presente chamadas pública, para cada um dos projetos de pesquisa / desenvolvimento tecnológico:

SUBPROJETO 1: Conservação e uso sustentável da biodiversidade para o desenvolvimento de bioinsumos no Semiárido brasileiro Proposto pelo Núcleo de Biodiversidade					
Código Bolsa*	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Bolsa PCI	Valor R\$	Qtde
S1.4	Graduado em biologia, agronomia ou afins, com no mínimo mestrado	Conhecimento em genética, genética de populações, biologia reprodutiva, filogenia e citogenética, principalmente com espécies da caatinga. O candidato deve ter experiência em laboratório, principalmente com preparo e coloração de lâminas, bandeamento, microscopia convencional e fluorescência, captura, processamento e análise de imagens e citometria de fluxo. É desejável conhecimento em marcadores moleculares e bioinformática	D-C	3.380,00	1
S1.5	Graduado em biologia, agronomia ou afins, com no mínimo mestrado	Conhecimento em morfogênese, organogênese, micropropagação de plantas, produção de haplóides in vitro, polinização e fertilização in vitro, hibridação somática, seleção in vitro, limpeza clonal, resgate de embrião, mutagênese in vitro, criopreservação de recursos genéticos vegetais, florescimento in vitro, tuberização in vitro, poliploidização e componentes e preparação de meios de cultura.	D-C	3.380,00	1

*O código de bolsa é referente ao Projeto PCI 2021/2023.

SUBPROJETO 2: Transformação e agregação de valor de produtos agrícolas do Semiárido Brasileiro.
Proposto pelo Núcleo de Ciência e Tecnologia de Alimentos

Código Bolsa*	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Bolsa PCI	Valor	Qtde
S2.1	Graduado em Agronomia Agroindústria, Eng. de Alimentos, Eng. Agrícola, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou afins, com doutorado nas mesmas áreas	Profissional com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação com título de doutor. Conhecimento e Experiência em desenvolvimento de formulações de alimentos de matriz vegetal, para realizar experimento com produtos de espécies vegetais do Semiárido. Projeto: Transformação de produtos e aproveitamento de resíduos agrícolas.	D-B	4.160,00	1
S2.2	Graduado em Agronomia Agroindústria, Eng. de Alimentos, Eng. Agrícola, Eng Química,Ciência e Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou afins, com no mínimo mestrado nas mesmas áreas	Profissional com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação com título de mestre. Conhecimento e Experiência em atividades de análise física, química, nutricional e transformação de produtos agrícolas, para realizar experimento com produtos vegetais do Semiárido. Projeto: Transformação de produtos e aproveitamento de resíduos agrícolas.	D-C	3.380,00	1
S2.3	Graduado em Agronomia Agroindústria, Eng. de Alimentos, Eng. Agrícola, Eng Química,Ciência e Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou afins, com no mínimo mestrado nas mesmas áreas	Experiência em atividades de análise física, química, nutricional e secagem de produtos, para realizar experimento com produtos do Semiárido. Projeto: Secagem de alimentos.	D-D	2.860,00	1

*O código de bolsa é referente ao Projeto PCI 2021/2023.

SUBPROJETO 3: Mapeamento, análises e identificação de agroecossistemas resilientes às mudanças climáticas e desertificação no Semiárido brasileiro.
Proposto pelo Núcleo de Desertificação e Agroecologia.

Código Bolsa*	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Bolsa PCI	Valor R\$	Qtde
S3.1	Estatística/Ciência Agrárias/Florestais/ Agroecologia/Biologia ou Áreas fins/Doutorado	<p>Profissional com anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação com título de doutor. A experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, deve ser sobre</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) desenho, tratamento, análises estatísticos, geoespecialização e sistematização de grande volume de dados oriundos de pesquisas experimentais e observacionais de agroecossistemas; (b) co-construção de conhecimento agroecológico num perspectiva critica e abordagens transdisciplinar; (c) modelização de agroecossistemas; (d) análises sócio-econômica-ecológica de agroecossistemas, (e) indicadores ambientais (f) temáticas de convivência com o semiárido e (g) Domínio de programas estatísticos como R ou similares. 	D-B	4.160,00	1
S3.4	Ciências Florestais/Mestrado	<p>Profissional com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação com título de mestre. A experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, deverá ser sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) temáticas de convivência com o semiárido; (b) sistemas de produção de essências florestais da Caatinga (semeadura, substratos, adubação, sombreamento, rustificação, etc); (c) coleta, beneficiamento, armazenamento e analises laboratoriais de sementes florestais da Caatinga; (d) experiências de pesquisa em produções técnicas em sistemas agroflorestais e manejo da Caatinga; (e) agroecologia e fortalecimento de redes de sementes florestais da Caatinga, 	D-C	3.380,00	1

		(f) boas práticas de prevenção e combate à desertificação face aos Cenários de Mudanças Climáticas e à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD); (g) formação de agentes multiplicadores de boas práticas de convivência sustentável com a semiaridez nas suscetível à desertificação (ASD); (h) sistematização de dados e informações gerados, produzindo materiais de divulgação técnico-científicos (papers, vídeos, livros, cartilhas, etc); (i) Promoção e organização de eventos (reuniões, oficinas, cursos, seminários, workshops e debates) e acompanhar visitas e intercâmbios com setores com interesse em jogo.			
S3.6	Agronomia, Engenharia Florestal, Agroecologia/ Graduado	Profissional com de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos. A experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, deverá ser sobre: (a) temáticas de convivência com o semiárido; (b) experiências de pesquisa em produções técnicas em sistemas agroflorestais e manejo da Caatinga; (c) agroecologia e fortalecimento de redes de sementes florestais da Caatinga, (d) boas práticas de prevenção e combate à desertificação (recuperação de áreas degradadas) face aos Cenários de Mudanças Climáticas e à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD); (e) formação de agentes multiplicadores de boas práticas de convivência sustentável com a semiaridez mas suscetível à desertificação (ASD); (f) Promoção e organização de eventos (reuniões, oficinas, cursos, seminários, workshops e debates) e acompanhar visitas e intercâmbios com setores com interesse em jogo; (g) produzindo materiais de divulgação (artigos, papers, vídeos, livros, cartilhas, programas de rádio, etc.); (h) Promoção e organização eventos (reuniões, oficinas, cursos, seminários, workshops e debates) e visitas e intercâmbios técnicos.	D-D	2.860,00	1

*O código de bolsa é referente ao Projeto PCI 2021/2023.

SUBPROJETO 4: Gestão da inovação tecnológica: construindo as bases para empreendedorismo científico no INSA.
Proposto pelo Núcleo de Inovação.

Código Bolsa*	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Bolsa PCI	Valor	Qtde
S4.1	Com graduação completa em qualquer curso, porém com experiência comprovada na área de propriedade intelectual	Experiência em projetos de inovação; Conhecimento na tramitação de pedidos de registro dos tipos de proteção intelectual: marcas, patentes, indicações geográficas, desenho industrial, proteção de novas variedades de plantas, topografia de circuito integrado, conhecimentos tradicionais, manifestações folclóricas além de transferências e licenciamentos de tecnologias; Experiência em redação de patentes; Conhecimento sobre prospecção tecnológica em base de patentes; Conhecimento sobre as atribuições de um Núcleo de Inovação Tecnológica; Conhecimento sobre análise do estágio de maturidade tecnológica (TRL); Conhecimento sobre valoração de tecnologias; Habilidade para elaboração de projetos, levantamento, análise de dados e artigos científicos; Conhecimento sobre o SISGEN; Habilidade para elaboração de projetos, levantamento, análise de dados e artigos científicos.	D-D	2.860,00	1
S4.2	Com graduação completa em qualquer curso, porém com experiência comprovada na área de propriedade intelectual	Experiência em projetos de inovação; Conhecimento na tramitação de pedidos de registro dos tipos de proteção intelectual: marcas, patentes, indicações geográficas, desenho industrial, proteção de novas variedades de plantas, topografia de circuito integrado, conhecimentos tradicionais, manifestações folclóricas além de transferências e licenciamentos de tecnologias; Experiência em redação de patentes; Conhecimento sobre prospecção tecnológica em base de patentes; Conhecimento sobre as atribuições de um Núcleo de Inovação Tecnológica;	D-D	2.860,00	1

	<p>Conhecimento sobre análise do estágio de maturidade tecnológica (TRL); Conhecimento sobre valoração de tecnologias; Habilidade para elaboração de projetos, levantamento, análise de dados e artigos científicos; Conhecimento sobre o SISGEN; Habilidade para elaboração de projetos, levantamento, análise de dados e artigos científicos.</p>		
--	---	--	--

*O código de bolsa é referente ao Projeto PCI 2021/2023.

SUBPROJETO 5: Conservação, valorização e sistemas de produção de recursos genéticos animais e de forragens nativas e adaptadas para a pecuária do Semiárido. Proposto pelo Núcleo de Produção Animal.					
Código Bolsa	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Bolsa PCI	Valor	Qtde
S5.3	Graduação em Zootecnia, Agroecologia, Biologia, Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências Agrárias ou áreas afins, Mestrado na área de Apicultura ou Meliponicultura.	Experiência em apicultura e, ou meliponicultura, por meio da participação de projetos de pesquisa, difusão, extensão e outros nas áreas de apicultura e/ou meliponicultura; ter participado de cursos, capacitações, formações, congressos, seminários, dias de campo e outros sobre o tema; ter publicações sobre as temáticas; ou ter prestado assistência técnica assistência técnica para apicultores(as) e/ou meliponicultores(as); demonstrar conhecimentos sobre os arranjos produtivos do mel no semiárido brasileiro; demonstrar conhecimentos em metodologias participativas seja em redes de pesquisa, produção ou diretamente com agricultores/as familiares; demonstrar conhecimentos sobre a implantação de apiários, meliponários, manejo de abelhas, colheita de mel e outros produtos; demonstrar visão sobre a importância da conservação de recursos genéticos animais e preservação do ambiente; saber trabalhar em equipe; saber articular e/ou mobilizar pessoas e/ou atores institucionais; ter senso crítico para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; ser proativo; ter facilidade para escrita de artigos técnico-científicos; ser organizado(a), ter	D-C	3.380,00	1

		<p>facilidade de falar em público e ter disponibilidade para viagens.</p> <p>PROJETO: Implantação do NAPIMEL (Núcleo de Apicultura e Meliponicultura) no INSA para a conservação e desenvolvimento de pesquisa, inovação</p>			
S5.5	Graduação completa em Zootecnia, Agronomia, Agroecologia, Ciências Agrárias ou áreas afins	<p>Experiência em produção e conservação de forragens nativas e/ou adaptadas por meio da participação de projetos de pesquisa, difusão, extensão e outros na área; ter participado de cursos, capacitações, formações, congressos, seminários, dias de campo e outros sobre a temática; ter publicações sobre a temática; ou ter dado assistência técnica para agricultores e produtores; demonstrar conhecimentos sobre a importância da segurança alimentar animal no semiárido; demonstrar conhecimentos em metodologias participativas seja em redes de pesquisa, produção ou diretamente com agricultores/as familiares; demonstrar conhecimentos sobre as plantas forrageiras da caatinga e de forragens adaptadas; demonstrar visão sobre a importância da produção, manejo e conservação de forragens; saber trabalhar em equipe; saber articular e/ou mobilizar pessoas e/ou atores institucionais; ter senso crítico para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; ser proativo e colaborativo; ter facilidade para escrita de artigos técnico-científicos, projetos e outros; ter facilidade de falar em público; ser organizado(a) e ter disponibilidade para viagens.</p> <p>PROJETO: Produção e estoque de forragens nativas e adaptadas para ruminantes no Semiárido brasileiro</p>	D-D	2.860,00	1
S5.4	Graduação em Zootecnia, Agronomia, Ciências Agrárias ou áreas afins. Mestrado em Zootecnia, Produção Animal, Ciência Animal ou outro (cuja dissertação tenha sido realizada envolvendo a área de análise químico-	Experiência em determinações químico-bromatológicas e valor nutricional de alimentos para animais, por meio da participação de estágios e/ou análises em laboratórios de nutrição animal; participação em projetos de pesquisa, difusão, extensão e outros na área; ter participado de cursos, capacitações, formações, participação em congressos, seminários e outros sobre as temática; demonstrar conhecimentos sobre os métodos e metodologias de análises de alimentos para animais; saber dos princípios de normas de segurança em laboratórios; demonstrar conhecimentos sobre a importância da segurança alimentar animal no	D-C	3.380,00	1

	bromatológica de alimentos para animais)	semiárido; demonstrar conhecimentos em metodologias participativas seja em redes de pesquisa, produção ou diretamente com agricultores/as familiares; demonstrar conhecimentos sobre as plantas forrageiras da caatinga e de forragens adaptadas; demonstrar visão sobre a importância composição químico-bromatológica e valor nutricional dos alimentos para animais; saber trabalhar em equipe; saber articular e/ou mobilizar pessoas e/ou atores institucionais; ter senso crítico para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; ser proativo e colaborativo; ter facilidade para escrita de artigos técnico-científicos, projetos, documentos e outros; ter facilidade de falar em público; e ter disponibilidade para viagens.			
--	--	--	--	--	--

*O código de bolsa é referente ao Projeto PCI 2021/2023.

SUBPROJETO 6: Sistemas de Produção Vegetal para o Semiárido brasileiro Proposto pelo Núcleo de Produção Vegetal					
Código Bolsa*	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Bolsa PCI	Valor R\$	Qtde
S6.2	Graduação em Agronomia, Agroecologia, Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal	Conhecimento sobre cultivo e manejo de plantas xerófilas, em especial a palma forrageira, experiência em condução de experimentos em campo, extensão rural e processos metodológicos; Elaboração de artigo.	D-D	2.860,00	1
S6.3	Mestrado em Agronomia, Fitotecnia, Ciência do solo, Produção Vegetal e Eng. Agrícola ou Florestal	Experiência em pesquisa na região Semiárida. Cultivo, manejo e nutrição de plantas xerófilas, especialmente palma forrageira; Manejo, conservação, qualidade do solo e manejo de plantas daninhas. Experiência com reuso de água para fins agrícolas; Estatística experimental; Habilidade para elaboração de projetos e artigos científicos.	D-C	3.380,00	1
S6.4	Doutorado em Agronomia, Produção Vegetal, Genética	Experiência em planejamento, implantação e condução de experimentos em campo; Cultivo e manejo de cactáceas; Experiência em melhoramento genético e	D-B	4.160,00	1

	Vegetal ou Melhoramento Vegetal	sistema reprodutivo de cactáceas; conhecimento e habilidade para elaboração de projetos, levantamento, análise dados e artigos científicos; ferramentas computacionais e estatística experimental.			
--	---------------------------------	--	--	--	--

Projeto 7: Acesso e Difusão da informação e do conhecimento sobre o Semiárido Brasileiro					
Código Bolsa	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Bolsa PCI	Valor	Qtde
S7.1	Graduado em Arte e Mídia, Design, Design de Produto ou Design Gráfico, com mestrado ou mais de 5 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.	Conhecimento em princípios do design gráfico, usabilidade, ergonomia, Design Thinking, UX (User Experience), UI (User Interface), comunicação visual, além de domínios de ferramentas gráficas, como Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Corel Draw, ou mesmo Figma. O candidato deve apresentar, além do currículo Lattes, seu Portfólio com peças de design gráfico e design de interfaces para comprovar sua experiência profissional.	D-C	3.380,00	1
S7.2	Graduado em Arte e Mídia, Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e/ou publicidade e propaganda, Cinema ou Produção Audiovisual, com mestrado ou mais de 5 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.	Conhecimento em fotografia digital com câmeras DSLR - digital single lensreflex; uso de DSLR para captação de imagem em movimento para audiovisual; captação e edição de áudio, utilizando softwares livres e soundforge; edição e montagem de obra audiovisual utilizando softwares livres, Adobe Premier e AfterEffects; construção de argumento e roteiro para documentário institucional; story board; elaboração de projeto voltado a obra audiovisual apresentando tabela de custos; redação voltada a comunicação institucional com foco em obra audiovisual; finalização de projetos audiovisuais para plataformas mobile, YouTube, twitter e Facebook; conhecer a Lei de Direitos Autorais.	D-C	3.380,00	1
S7.5	Tecnologia de Geoprocessamento ou afins/ Profissional com 5 anos de experiência em projetos	Experiência comprovada nas atividades de gerenciamento, modelagem e manipulação de banco de dados geográficos, desenvolvimento de aplicações GIS (web e mobile), desenvolvimento com linguagem Python e, ou R e provimento de interoperabilidade e transformação entre diferentes formatos de dados	D-C	3.380,00	1

	científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com mestrado .	georreferenciados através de ferramentas de ETL (Extract, Transform, Load). Conhecimento desejável em Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) PostgreSQL extensão PostGIS.			
S7.7	Graduando em Ciência da Computação ou área afim	O candidato deverá estar cursando o quarto período letivo em diante, ter conhecimentos em programação para web (HTML, CSS, Javascript), em boas práticas de desenvolvimento de software e experiência com integração contínua com ferramentas de controle de versão (Git/GitHub/Gitlab). É recomendado que o candidato possua experiência com algum dos frameworks React/Redux, Angular, Vue, conhecimento em programação Java ou Python, orientação a objetos e Design Patterns, conhecimento e vivência com Metodologias Ágeis (Scrum) e desenvolvimento de sistemas escaláveis e de alta performance. Espera-se, como diferencial, que o candidato possua familiaridade com construção de API Rest e banco de dados utilizando Mongo DB.	D-F	900,00	6
S7.3	Comunicação Social com habilitação em jornalismo/ com mestrado ou mais de 5 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação em Comunicação Social ou áreas afins.	Conhecimento em comunicação científica, comunicação pública, comunicação organizacional, assessoria de comunicação, jornalismo científico; popularização da ciência; experiência em mídias impressas e digitais.	D-C	3.380,00	1

SUBPROJETO 8: Recursos Hídricos no Semiárido Brasileiro

Código Bolsa	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Bolsa PCI	Valor R\$	Qtde
S8.1	Engenharia/Tecnólogo civil, Sanitária, Química ou Ambiental mestrado	Tecnologias de tratamento de esgoto / Tratamento avançado e reúso de águas residuárias	D-C	3.380,00	1
S8.4	Engenharia/Tecnólogo Agrícola, Ambiental, Agronomia ou Ciências Biológicas Mestrado	Tecnologia de reúso de águas / Engenharia de irrigação e hidráulica de irrigação	D-C	3.380,00	1
S8.9	Engenharia Agrícola, Ambiental, Agronomia, e ou Ciências Biológicas/ Mestrado	Tecnologia de biorremediação de ecossistemas/ Ecotoxicologia ambiental	D-C	3.380,00	1

SUBPROJETO 9: Pedohidrologia, mineralogia, microbiologia e dinâmica da matéria orgânica e de metais pesados em solos de referência e sob processos de desertificação no Semiárido Brasileiro

Código Bolsa	Formação Acadêmica / Titulação	Experiência / Conhecimento	Bolsa PCI	Valor R\$	Qtde
S9.1	Graduado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou área	Experiência e conhecimento da área de Água e Solo, incluindo uma diversificada gama de análises laboratoriais, sejam elas físicas e químicas, para desenvolver as	D-C	3.380,00	1

afim, com mestrado ou mais de 5 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos.

seguintes atividades: preparo de amostras; identificação das frações mineralógicas (areia, silte e argila); quantificação dos teores de elementos químicos da frações areia, silte e argila através da extração de nutrientes do solo por diferentes extratores; execução de análise imediatas, titulométricas, espectrométricas UV-Vis e de fotometria de chama para amostras de água e solo; formulação de lâminas orientadas e/ou em pó para análise por Difração de raios-X (DRX), elaboração de procedimentos operacionais padrão (POP) e guia de usuários.

ANEXO B

Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas em cada nível. Os critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas e remuneração de cada nível de bolsa, de acordo com a Resolução Normativa do CNPq RN - 026/2018 estão na Tabela abaixo.

Modalidade	Nível	Remuneração R\$	Requisitos
PCI-D	A	5.200,00	Profissional com 10 (dez) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 6 (seis) anos.
PCI-D	B	4.160,00	Profissional com 7 (sete) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos.
PCI-D	C	3.380,00	Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de mestre.
PCI-D	D	2.860,00	Profissional com diploma de nível superior e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação
PCI-D	E	1.950,00	Técnico de nível médio com diploma de Escola Técnica reconhecida pelo MEC e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.
PCI-D	F	900,00	Diploma de nível médio e/ou formação profissionalizante com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação

ANEXO C

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA BOLSA PCI/INSA

(Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório)

I - DADOS PESSOAIS

Nome civil*	
Data de nascimento*	
Nome social	
Naturalidade*	
Nacionalidade*	
RG*	
CPF*	
Endereço*(Rua, Bairro, Cidade, CEP,UF e complementos)	
Passaporte/ País	
Celular (informar DDD)*	
Telefone fixo (informar DDD)	

E-mail*	
---------	--

II – FORMAÇÃO PROFISSIONAL (ANEXAR CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO)

Graduação/ ano de obtenção/Instituição	
Mestrado/ ano de obtenção/Instituição	
Doutorado/ ano de obtenção/Instituição	
CÓDIGO DA VAGA PRETERIDA	S.....

III – PROJETO

Já usufruiu de bolsas PCI no INSA ou em outra instituição?	()SIM ()NÃO
Se sim, quantos meses?	
(*) O somatório do período pleiteado com o já usufruído não poderá ultrapassar 60 (sessenta) meses, sendo de sua responsabilidade a gestão e contagem do tempo utilizado anteriormente, se porventura houver.	

2. BREVE DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA TEMÁTICA DO PROJETO* (2500 caracteres com espaços; com ênfase na utilização de equipamentos, condução de experimentos, se for o caso)

